



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGIA
INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA – CAMPUS DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS

EDITAL 12/2018 – CURSO DE CURSO DE MATEMÁTICA FINANCEIRA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA) – Campus de Santo Antônio de Jesus faz saber, pelo presente Edital de Seleção, que estarão abertas no período de **17 a 22 de fevereiro de 2018**, as inscrições para o **CURSO DE CURSO DE MATEMÁTICA FINANCEIRA**, na modalidade de Formação Inicial e Continuada (FIC), oferecido à comunidade em geral.

1. DA INSCRIÇÃO E DAS VAGAS

- 1.1 Os interessados no CURSO DE MATEMÁTICA FINANCEIRA deverão se inscrever pelo formulário disponível em www.santoantonio.ifba.edu.br, no período **17 a 22 de fevereiro de 2018**.
- 1.2 Serão ofertadas 20 vagas gratuitas, com os seguintes pré-requisitos:
 - a) Possuir Ensino Médio;
 - b) Ter disponibilidade de tempo para estudos e condições para atendimento às exigências do curso.
- 1.3 O curso será realizado no período 05 de março a 14 de maio de 2018, período em que deve ser integralizada a carga horária de 40 horas/aula.
- 1.4 O início dos cursos estará condicionado ao preenchimento mínimo de 70% das vagas ofertadas por turma.

2. DA SELEÇÃO

- 2.1 Caso o número de candidatos seja superior à quantidade de vagas oferecidas, a seleção será feita por sorteio eletrônico, em data definida no cronograma deste edital, através do site <https://www.sorteiospt.com/pt/list> e o resultado, juntamente com a convocação para a matrícula, será publicado, logo a seguir, no endereço eletrônico <http://www.santoantonio.ifba.edu.br>.

3. DA MATRÍCULA

- 3.1 Após publicação de lista de convocação para matrícula, os candidatos terão que se dirigir à sede administrativa do IFBA – Campus de Santo Antônio de Jesus, situada à Rua Viriato Lobo, s/n – Cajueiro – Santo Antônio de Jesus (Ponto de referência: antigo Campo do Governo, atrás da UFRB), para efetivarem a sua matrícula dentro do prazo estipulado pelo cronograma deste edital, conforme item 5.
- 3.2 Passado o período de matrícula dos inscritos, caso ainda sobrem vagas não preenchidas, as mesmas serão disponibilizadas para os candidatos constantes da lista de inscrições homologadas e que não tenham sido contemplados no sorteio eletrônico.
- 3.2.1 Essas novas matrículas ocorrerão, por ordem de chegada, conforme item 5, no local citado no item 3.1.
- 3.3 O candidato deverá estar, obrigatoriamente, munido dos seguintes documentos:
- 3.3.1 Documento de identidade com foto (original e cópia);
- 3.3.2 CPF (original e cópia);
- 3.3.3 Comprovante de residência atualizado, com CEP (original e cópia)
- 3.3.4 Comprovante de escolaridade (original e cópia);
- 3.3.5 Uma foto 3x4 atualizada.
- 3.4 Caso o candidato esteja impossibilitado de efetuar sua matrícula, o mesmo poderá enviar um representante com uma procuração simples.
- 3.4.1 Os representantes devem apresentar, original e cópia do documento de identificação com fotografia recente;
- 3.5 Não serão efetivadas matrículas com pendências de documentação.

4. DAS AULAS

- 4.1 O Curso será ofertado na modalidade presencial e as aulas acontecerão na sede do IFBA – Campus de Santo Antônio de Jesus, cujo endereço consta do presente Edital, as **segundas e quartas-feiras, das 18h30 às 20h30.**
- 4.2 O IFBA não se responsabilizará pelo transporte e alimentação dos alunos.

5. DO CRONOGRAMA

| Período | Atividades |
|---|---|
| 17 a 22 de fevereiro de 2018 | Inscrições |
| 23 de fevereiro de 2018 | Publicação da lista preliminar de inscritos |
| 26 de fevereiro de 2018 | Prazo para recursos à lista de inscritos |
| 27 de fevereiro de 2018 | Publicação da lista final de inscritos |
| | Sorteio eletrônico e publicação da lista de selecionados |
| 28 de fevereiro e 01 de março de 2018, das 18h30 às 21h30 | Matrícula da primeira chamada |
| 02 de fevereiro de 2018, das 18h30 às 21h30 | Matrícula para vagas remanescentes se houver (por ordem de chegada e apenas para candidatos que estejam na lista de inscrições homologadas e que não tenham tido o nome sorteado) |
| 05 de março de 2018 | Início das aulas |

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1 É de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.
- 6.2 Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail extensao.saj@ifba.edu.br dentro do prazo estipulado no item 5.
- 6.3 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.
- 6.4 O aluno fará jus a certificação de qualificação profissional dos cursos FIC mediante frequência igual ou superior a 75% e 60% de aproveitamento em todo o curso.
- 6.5 Em caso de desistência do curso o (a) aluno (a) deverá comunicar, através de formulário próprio, seu afastamento à Coordenação de Registros Acadêmicos do campus - CRA, sob pena de aplicação das penalidades legais.
- 6.6 Qualquer dúvida ou informação poderá ser obtida pelo endereço de e-mail extensao.saj@ifba.edu.br ou diretamente na Coordenação de Extensão do IFBA, campus Santo Antônio de Jesus das segundas às sextas-feiras das 8h00 às 17h00.

Santo Antônio de Jesus, 16 de fevereiro de 2018.

Edna da Silva Matos
DIRETORA GERAL PRO TEMPORE